

**OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00287/2015
OC nº 196577**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO
RESIDENCIAL” – CAT - CAMPINAS/SP**

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto C Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e **ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3400 – Jardim Centenário, Ibitinga/SP, CEP: 14940-000, inscrita no CNPJ nº 04.866.776/0001-40, denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em: Av. Andrade Neves, 1.340 – Lote 07 – Quadra 249 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13013-161.

Metragem: 708,12 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Alteração de endereço da LOCADORA;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 07/12/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 07/12/2015 a 06/12/2020
QUARTA PRORROGAÇÃO:	de 07/12/2025 a 06/12/2026

**OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00287/2015
OC nº 196577**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajuste do preço mensal do aluguel, a partir de 07/12/2025, mediante aplicação de 50% do IPCA acumulado entre 09/2024 e 08/2025, resultando em 2,56525%.

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será reajustado em R\$ 7.343,40.
5. O valor mensal do contrato passará de R\$ 23.855,41 para R\$ 24.467,36.
6. O valor total do período passará de R\$ 286.264,92 para R\$ 293.608,32.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA LOCADORA

7. As partes reconhecem a alteração de endereço da LOCADORA, que passa a ser Av. Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3400 – Jardim Centenário, Ibitinga/SP, CEP: 14940-000, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de “imóvel não residencial” - DGCO nº 00287/2015 - celebrado em 07 dezembro de 2025 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**OITAVO ADITIVO
DGCO nº 00287/2015
OC nº 196577**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

LOCADORA: ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Manoel Roberto Alves Lopes

Cargo: Administrador

Testemunha

Nome: Fernando Mauro Silvestre Casimiro

Cargo: Gerente de vendas